



Associação Vicentina
São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

PLANO DE TRABALHO 2019

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação Vicentina São Francisco de Assis

Endereço: Avenida Silvio Rálio n.º1331

Bairro: Jardim Paulista CEP: 15.750-000

Telefone: 17 – 3633 1382

Município: Santa Albertina

E-mail: ilpi.santaalbertina@gmail.com

C.N.P.J:49.029.259/0001-54 Ativo: Sim (X) Não ()

Unidade Pública ()

Unidade Privada (X)

Inscrita no C.M.A.S. sob n.º: 001/2014 Validade: tempo indeterminado

Inscrito no CEBAS sob n.º: 863/2012

Endereço onde vai ser executado o trabalho:

Endereço: Avenida Silvio Rálio n.º1331

Bairro: Jardim Paulista CEP: 15.750-000

Telefone: 17 – 3633 1382

Município: Santa Albertina/SP

II – DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Ademair Cardoso

Endereço Residencial: Rua João Lujan n.º506

Bairro: centro CEP: 15750-000

Telefone: 17 99704 5057

Telefone: 17 99734 6960 / 17 3633 1382

Município: Santa Albertina SP

RG: 5.269.543 SP-SSP- CPF: 299.380.408-10

Data do início do mandato: 05/09/2017

Data do término do mandato: 05/09/2021

III- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Nome: Lilian Carla da Silva Combinato

Cargo: Assistente Social

Endereço Residencial: Rua Alcides Cunha, n.º41

Bairro: Centro CEP: 15780-000

Telefone: 17 996412910

Telefone: 17 3633 1382



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

Município: Santa Rita D'Oeste/SP

RG: 42.521.009-1SP-SSP CPF: 337.214.068-00

IV- RECURSOS HUMANOS:

NOME	Formação ou Grau de Escolaridade	Cargo/Função	Carga Horária	Vínculo empregatício
Dalva Borges de Araujo de Souza	Técnico em enfermagem	Guarda-vigia	12X36 18h-06h	CLT
José Augusto da Silva Brito	Técnico em enfermagem	Guarda-vigia	12x36 18h-06h	CLT
Elenice Dias	Médio incompleto	Cuidador de idosos	12X36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Ana Maria da Silva	Fundamental incompleto	Faxineira	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Flavia Cristina do Nascimento	Médio completo	Cuidador de idosos	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Thais Dias Postigo	Técnico em administração	Cuidador de idosos	2ª a 6ª feira 07h-11h 13h30-17h	CLT
Adriana Aparecida Ferraz	Médio incompleto	Cuidador de idosos	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Valdriana Aparecida de Souza	Fundamental incompleto	Cuidador de idosos	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Valdemar Ferreira	Médio Incompleto	Cuidador de idosos	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Letícia de Souza Lozáprio	Técnico em enfermagem	Técnico-enfermagem	12x48 06h-13h30 15h-18h	CLT
Elaine Tosta	Técnico em enfermagem	Técnico-enfermagem	12x48 06h-13h30 15h-18h	CLT
Karoline Cristina Costa dos Santos	Superior completo	Enfermeira padrão Responsável técnica	06x48 06h-13h30 15h-18h	CLT
Jenifer Ariela Gadotti da Silva	Médio completo	Lavanderia	12x36 06h-11h 12h30-18h	CLT
Ana Cláudia Cirillo	Médio completo	Lavadeira geral	12x36 06h-12h00 13h30-18h	CLT
Maria Madalena dos Santos	Fundamental incompleto	Faxineira	12x36 06h-12h30 14h -18h	CLT
Mileni Heloisa Soares da Cruz	Médio completo	Faxineira	12x36 06h-13h30 15h -18 h	CLT 2
Maria Aparecida Quirino de Araujo	Fundamental incompleto	Auxiliar de cozinha	12x36 06h-13h30 15h -18 h	CLT



V- TÍTULO DO PROJETO

Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade, com execução de 12 meses de forma planejada e continuada.

a) Identificação do Objeto

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

b) Justificativa da Proposição

A **ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO** do município de Santa Albertina oferta ações socioassistenciais na Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **Serviço de Acolhimento Institucional - abrigo institucional** previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009).

A Associação Vicentina São Francisco de Assis, prevê em seu Artigo 1º do seu Estatuto Social:

A ASSOCIAÇÃO VICENTINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, consoante o disposto Federal na Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014, tem seus objetivos voltados á promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visa acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de alto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de forma continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: Falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da Instituição;*
- Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade,*



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. Neste contexto, se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, levando em consideração que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas;

Todo esse acondicionamento tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com a dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, enfermagem e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

A Associação Vicentina São Francisco de Assis acolhe 45 idosos, sendo de Santa Albertina, Aspásia, Santa Salete, Paranapuã, Santa Clara D’ Oeste, Três Fronteiras, Jales, Macedonia, Dolcinópolis, Mesópolis, Turmalina, Álvares Florence e Carneirinho-MG.

Referente ao profissional de Assistência Social é ele quem atua diretamente na garantia de direitos da pessoa idosa, viabiliza e estabelece os critérios para a admissão de idosos, juntamente com a equipe multidisciplinar. Este profissional ainda realiza estudo social, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, também atua no fortalecimento de vínculos familiares, interação e ações comunitárias. Ações de escuta, orientação e acompanhamento dos idosos e suas famílias. Em relação ao profissional da saúde, enfermeira (Responsável técnica), técnico enfermagem e Fisioterapia são profissionais que não são da política de assistência social, mas consideravelmente e comprovadamente considerados de suma importância para oferta de prestação de serviço com qualidade aos idosos institucionalizados, uma vez que a fonte de pagamento não seja de cunho assistencial.

Diante do atual contexto da pessoa idosa no Brasil e no Município de Santa Albertina/SP, entendemos que se faz necessário a manutenção, como também a criação de novas Políticas Públicas para este segmento, cumprindo desta maneira o Estatuto do Idoso, Política Nacional da Pessoa Idosa, de maneira a garantir os direitos de forma integral para este público, haja vista que a população está envelhecendo, e que o perfil de famílias tem se transformado ao longo dos anos, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, como também com a diminuição da



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

quantidade de filhos por família, se tornando cada vez mais necessário o apoio do Estado e do Município às famílias e aos usuários.

c) Público Alvo

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

VI- FINANCIAMENTO:

Financiamento Estadual

Objeto: Pagamento de Recursos Humanos ou Alimentação para os idosos.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00

O recurso estadual é um repasse feito pela Prefeitura Municipal, sendo R\$2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) mensais. Com este recurso realiza o pagamento de recursos humanos ou alimentação, ou seja, itens adquiridos no supermercado para os idosos (arroz, feijão, óleo, macarrão, cenoura, cebola, farinha de trigo, fermento, achocolatado, temperos, polvilho, coco ralado, queijo ralado, café, açúcar, repolho, vagem, amido de milho, fubá, manteiga, pó Royal, azeitona, milho, frango, refrigerantes, leite condensado, creme de leite, colorau, etc.).

Financiamento Federal

Objeto: Pagamento de Alimentação para os idosos.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55	2.616,55



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

O recurso federal é um repasse feito pela Prefeitura Municipal, sendo R\$2.616,55 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Com este recurso realiza o pagamento da alimentação, ou seja, itens adquiridos no supermercado para os idosos (arroz, feijão, óleo, macarrão, cenoura, cebola, farinha de trigo, fermento, achocolatado, temperos, polvilho, coco ralado, queijo ralado, café, açúcar, repolho, vagem, amido de milho, fubá, manteiga, pó Royal, azeitona, milho, frango, refrigerantes, leite condensado, creme de leite, colorau, etc.).

Financiamento Municipal

Objeto: Pagamento de Parte do Leite Pasteurizado dos idosos (Previsão de gasto com o leite mensal)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00	1.239,00

Previsão de despesas da entidade social:

Itens de despesa	Valor gasto anual
Alimentação	78.921,60
Recursos Humanos	310.133,03
Materiais lúdicos	1.327,00
Energia elétrica	18.548,31
Medicamentos	70.426,25
Limpeza e higiene entidade	7.777,49
Água	7.521,63
Seguro carro	666,05
Combustível	2.064,55
Telefone	1.405,57
13º Salário	24.017,43
Despesas diversas (IPVA, materiais elétricos, materiais construção, gás, materiais de enfermagem, despesas bancárias	25.466,72



Associação Vicentina
São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

Estes valores são baseados no balancete de 2017. Referente ao item recursos humano, no decorrer do ano haverá mais contratação.

VII. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

Segmento: IDOSOS

Faixa Etária: com 60 anos ou mais.

Tipo de proteção: PSE-Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Regime de atendimento: Atendimento Integral Institucional

Horário de atendimento: 24 horas

Sexo: masculino e feminino.

Capacidade: 50 idosos

Lotação média mensal: 45 idosos.

VIII – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO Nº109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O serviço de acolhimento institucional para idosos pode ser desenvolvido nas seguintes modalidades:



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

- Atendimento em unidade residencial onde grupos de até 10 idosos são acolhidos. Deve contar com pessoal habilitado, treinado e supervisionado por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária;
- 2. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto

IX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

<i>METAS A SEREM ATINGIDAS</i>	<i>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</i>	<i>MEIO DE VERIFICAÇÃO</i>
Trabalhar para que 100% dos idosos acolhidos tenham acesso a Aposentadoria ou BPC.	Número de idosos que conseguiram acesso a renda	Registro de atendimento
100% dos idosos atendidos tenham seus documentos civis atualizados	Numero de documentação como RG, CPF e Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizados.	Acesso aos prontuários de cada idoso acolhido.
Trabalhar no sentido de fomentar em 50% as visitas aos idosos acolhidos	Numero de idosos que passaram a receber visitas	Livro de registros de visita aos idosos.
Estabelecer termo de parceria com o poder público	Celebração e assinatura do termo de parceria com os municípios de origem dos idosos.	Abertura das contas especifica a cada município e prestação de contas de acordo com a Lei 13.019/2014.
Realização de educação permanente para a equipe técnica multidisciplinar	Duas vezes ao ano, uma sendo de incumbência da entidade social e outra da Coordenadoria Municipal de Assistência Social do município de Santa Albertina.	Lista de presença, fotos e relatoria do desenvolvimento da capacitação.
Regularização da equipe,	Contratação de mais recursos	Prestação de conta e livro



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

recursos humanos da entidade.	humanos para atendimento aos idosos de acordo com a NOB-RH/SUAS.	ponto atualizado.
Registro de todas as atividades desenvolvidas no Social	Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA e Estudo Social a todos os idosos acolhidos	Registro de atendimento.
Atualização 100% do Cadastro Único	Atualizar o CAD de todos os idosos acolhidos	Lista atualizada no CRAS.
Desenvolvimento de atividades de estímulo ao autocuidado/autonomia.	Incluída no planejamento das ações a ser ofertadas para os idosos em acolhimento.	Prestação de conta com lista de presença, fotos e relatórios.
Atividades de convivência grupal/comunitária/familiar de caráter cultural, de lazer, religiosa respeitando e estimulando a autonomia dos idosos.	Incluída no planejamento das ações a ser ofertadas para os idosos em acolhimento	Prestação de conta com lista de presença, fotos e relatórios.
Atividades de fortalecimento de vínculos com familiares	A equipe multidisciplinar deve criar estratégias de trazer a família dos idosos para a entidade com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e afetivos.	Realização de relatórios, fotos e lista de presença.
Em articulação com a Secretaria de Saúde do Município de Santa Albertina, realizar o PAIS – Plano de Atenção a Saúde do Idoso.	Os profissionais relacionados a saúde que estão na entidade em articulação com a rede da saúde deverão realizar o PAIS, instrumento importante para a prevenção de riscos relacionados a saúde dos idosos e que deverá ser revisto a cada 02 anos.	Plano PAIS revisto a cada 02 anos.
Realização de comemoração de aniversariantes do mês.	Cada mês é realizado uma festa de aniversariantes do mês, onde chamaremos as famílias reforçando o resgate	Fotos e relatórios de acompanhamento.



	de vínculos familiares.	
--	-------------------------	--

É importante deixar claro que a entrada do idoso na entidade se dá através de visitas sociais domiciliares obrigatoriamente quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e/ou adequado para acompanhamento da situação do idoso, onde é realizado pela equipe CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social para que a partir da visita haja a emissão de parecer social favorável para a institucionalização do idoso e assim seja disponibilizada a vaga na instituição.

Referente a atividades socioeducativas, o trabalho será desenvolvido através de grupos de idosos. Atendendo a diversas habilidades e o seu desenvolvimento integral.

As áreas que os idosos serão atendidos abrangerão atividades recreativas ocupacionais, educacionais, culturais e as atividades diárias.

Paralelo a este trabalho, o idoso terá assistência diária no setor de saúde e fisioterapêutico.

Com previsão de execução de 12 meses, com avaliação será realizada após conclusão e etapas e fases programadas, através de reuniões com diretoria da entidade social.

Prestação de serviço de amparo e procurando melhorar a qualidade de vida para os idosos desamparados pelas famílias e a comunidade. A instituição proporciona serviços na área social, médica, psicológica, enfermagem, odontologia, entre outras, conforme necessidades desse segmento etário. Sendo elas: Atividades grupais recreativas, de educação física, de lazer, culturais e de interação social, como passeios a parques, escolas, museus ou outros locais de interesse dos usuários; Deverão ser feitas reuniões socioeducativas com os familiares dos idosos com o objetivo de orientar sobre garantia de direitos, acesso a serviços sociais, relações familiares, etc.; Promover a convivência intergeracional.

X. Objetivos

Objetivo geral: A instituição através do serviço socioassistencial visa acolher e garantir a proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares/sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas públicas; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolha com autonomia entre outras.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;



- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos.
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos.
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso.
- Prestar serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento ao idoso.
- Atender o idoso respeitando sua autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais;
- Garantir por todos os meios possíveis oportunidades de preservação da saúde física e mental, aperfeiçoamento moral e, respeito à crença e ao culto religioso;
- Garantir a participação, convivência comunitária e familiar quando for o caso;
- Garantir o acesso à rede de serviços da comunidade quando possível;
- Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses;
- Conviver em ambiente saudável e digno;
- Prover as necessidades materiais, com qualidade, em quantidades adequadas e de acordo com as características dos usuários.
- Considerar as necessidades, interesses, aptidões, características físicas e condições mentais no planejamento das ações.

XI. METODOLOGIA

ATIVIDADES CONTINUADAS:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo plantão). 07h: Entrega da medicação realizada pela enfermeira ou técnica	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo plantão). 07h: Entrega da medicação	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo plantão). 07h: Entrega da medicação	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo	06h20 às 08h20: banho dos idosos (realizado pelos auxiliares de enfermagem juntamente com a enfermeira ou técnica responsável pelo



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

responsável pelo plantão.	plantão).	realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.	plantão).	realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.	plantão).	plantão).
07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	07h: Entrega da medicação realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	07h: Entrega da medicação realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	07h: Entrega da medicação realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.	07h: Entrega da medicação realizada pela enfermeira ou técnica responsável pelo plantão.
08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)	07h à 07h40: café da manhã (entrega do café da manhã realizada pelos auxiliares de enfermagem)
08h às 12h: Fisioterapia (Fisioterapeuta e uma auxiliar desenvolve a tarefa com os idosos que necessitam desse atendimento).	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos).	08h às 12h: Fisioterapia (Fisioterapeuta e uma auxiliar desenvolve a tarefa com os idosos que necessitam desse atendimento).	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)	08h às 12h: Fisioterapia (Fisioterapeuta e uma auxiliar desenvolve a tarefa com os idosos que necessitam desse atendimento)	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)	08h à 10h: Higiene pessoal (03 auxiliar de enfermagem cortam as unhas, faz barba, lavam os chinelos)
10h à 11h: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – OFICINA ARTES	10h30 à 12h: Café da tarde.	10h à 11h: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – OFICINA DANÇA	10h30 à 11h: Almoço	10h30 à 11h: Almoço	10h30 à 11h: Almoço	10h30 à 11h: Almoço
11h20 à 12h: Almoço.	12h à 13h30: TV	11h20 à 12h: Almoço.	12h à 13h30: TV	12h à 13h30: TV	12h à 13h30: TV	12h à 13h30: TV.
12h à 13h30: TV	13h30 à 14h: Café da tarde.	13h30 à 14h: Café da tarde.	13h30 à 14h: Café da tarde	13h30 à 14h: Café da tarde	13h30 à 14h: Café da tarde	13h30 à 14h: Café da tarde.
13h30 à 14h: Café da tarde.	14h à 15h: Repouso dos idosos.	14h à 15h: Repouso dos idosos.	14h à 15h: Repouso dos idosos.	14h à 15h: Repouso dos idosos.	14h à 15h: Repouso dos idosos.	14h à 15h: Repouso dos idosos.
14h à 15h: Repouso dos idosos.	15h às 16h30:	15h às 16h30:	15h às 16h30:	15h às 16h30:	15h às 16h30:	15h às 16h30:
15h às 16h30:						



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

Roda de Conversa.	14h: Café da tarde. 14h à 15h: Repouso dos idosos.	Almoço 12h à 13h30: TV 13h30 à 14h: Café da tarde	da tarde 14h à 15h: Repouso dos idosos 15h às 16h30: Roda de Conversa	Repouso dos idosos 15h às 16h30: Roda de Conversa 16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão)	Repouso dos idosos 15h às 16h30: Roda de Conversa 16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão)	14h à 15h: Repouso dos idosos 15h às 16h30: Roda de Conversa. 16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).
16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).	15h às 16h30: Roda de Conversa.	14h à 15h: Repouso dos idosos 15h às 16h30: Roda de Conversa	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).	17h à 17h40: Jantar	17h à 17h40: Jantar	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).
17h à 17h40: Jantar.	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).	17h à 17h40: Jantar	17h40 à 21h: TV	17h40: Jantar	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).
17h40 à 21h: TV.	17h à 17h40: Jantar.	17h à 17h40: Jantar.	17h40 à 21h: TV	19h30 à 20h: Ceia.	17h40 à 21h: TV	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).
19h30 à 20h: Ceia.	17h40 à 21h: TV.	17h40 à 21h: TV.	19h30 à 20h: Ceia.		19h30 à 20h: Ceia	16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).
	19h30 à 20h: Ceia.	19h30 à 20h: Ceia.				16h: Banho da tarde (realizado pelos auxiliares de enfermagem de plantão).

Cronograma semanal, sujeito a alteração conforme a necessidade do dia.

XII- OPERACIONALIZAÇÃO:

O serviço institucional em consonância com a Política de Assistência Social enquadra-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade e encontra-se nomeado como Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Esse serviço deverá funcionar 24 horas ininterruptas, de segunda a segunda atendendo idosos com 60 anos ou mais que estejam em situação de vulnerabilidade e cujas famílias não tenham as condições necessárias para o provimento dos cuidados requeridos por esse idoso, em virtude de seus membros estarem trabalhando e/ou estudando.



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

Para o acesso ao serviço, deverá ser realizada entrevista social inicial com um membro de referência da família pela técnica de referência da assistência social.

Deverá oferecer atendimento em alimentação, higiene pessoal, lazer, cultura e recreação, proporcionando atendimento integral.

Os idosos receberão os medicamentos nos horários prescritos por seus médicos, com acompanhamento de técnico de enfermagem.

O agendamento de atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos serão de responsabilidade da instituição ou se preferir por seus familiares.

Além das diversas atividades de socialização com os idosos, deverão ser previstas e realizadas atividades lúdicas e de acompanhamentos com as famílias dos usuários, como reuniões mensais ou até mesmo trimestrais que objetivem o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O serviço manterá estreita interface para trabalho integrado com a rede pública de Educação, devendo incentivar a realização de eventos e atividades de convívio intergeracional. Também deverá existir um trabalho integrado com a rede pública de Saúde para a execução de ações específicas.

Portanto, visa-se:

- Atendimento ao idoso, envolvendo a família, por meio de entrevistas, reuniões, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede.
- Atendimento às necessidades básicas do idoso (higiene, alimentação, vestuário e outros).
- Atendimento social e psicológico, médico, de enfermagem, de cuidadores, de nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, jurídico.
- Planejamento de atividades de acordo com as necessidades do idoso e a oferta dos serviços da rede local (físicas, laborativas, culturais, associativas, educativas e outras).
- Uso da rede de serviço local/regional.
- Adequação de instalações, equipamentos e recursos humanos, otimizando recursos e dinamizando os serviços.
- Cursos de Capacitação para Cuidadores de Idosos.
- Utilização de instrumental próprio para monitoramento e avaliação semestral e anual.

As ações voltadas para o atendimento dos idosos com serviços de abrigamento de prestação de serviços, cuidados e proteção, são desenvolvidas na própria sede da instituição, em sistema de casa e lar, com a oferta de alimentação, higiene, cuidados para a manutenção da saúde ou recuperação da mesma, atividades de recreação e lazer.

O atendimento aos idosos inclui também a aproximação familiar daqueles que ainda possuem esta referência e manutenção dos vínculos.



Associação Vicentina São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

A permanência contínua do atendimento prevê a convivência comunitária dos que estão aptos para tal, estímulos às visitas, oferta de atividades variadas e condizentes com as condições do grupo.

O atendimento personalizado é meta contínua a ser buscada, bem como a promoção dos idosos para minimização ou superação da dependência.

Acontecerá ainda na instituição a efetivação do trabalho que é desenvolvido no CRAS da cidade de Santa Albertina, sendo este o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que acontecerá dois encontros mensais.

Serão realizados na instituição e fora da instituição, festas, passeios e promoções com intuito de envolvimento do idoso como forma de integração na sociedade.

A entidade social poderá firmar termos de colaboração e/ou de fomento com o Poder Público (União, Estado e Município), desde que os Planos de Trabalho estejam em consonância com a natureza da instituição e com as finalidades sociais e estatutárias.

A instituição social ainda poderá organizar o trabalho voluntário das pessoas que não fazem parte de seu quadro de funcionários, para o atendimento de suas finalidades institucionais. O trabalho voluntário será disciplinado no Regimento Interno, devendo o voluntário firmar o competente "Termo de Voluntariado", na forma da lei.

XIII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO CO-FINANCIAMENTO.

Natureza da Despesa (MUNICIPAL)	Valor aproximado
MATERIAL DE CONSUMO (leite)	R\$1.239,00 (MENSAL)
TOTAL GERAL	R\$14.868,00(ANUAL)

Natureza da Despesa (ESTADUAL)	Valor
RECURSOS HUMANOS (Salário, 13ª Salário, Férias, 1/3 Férias)	R\$2.640,00 (MENSAL)
TOTAL GERAL	R\$31.680,00(ANUAL)

Natureza da Despesa (FEDERAL)	Valor
MATERIAL DE CONSUMO(alimentação)	R\$2.616,55 (MENSAL)
TOTAL GERAL	R\$31.398,60(ANUAL)



Associação Vicentina
São Francisco de Assis

===== CNPJ 49.029.259/0001-54 =====

Av. Silvio Rálio, nº1331 - Fone (17) 36331382 - C. Postal 08 - CEP 15.750-000 - Santa Albertina - SP. Site:
www.lardosidosossantaalbertina.com.br

XIV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação ocorrem através de processo contínuo e sistemático de coleta de informações, envolvendo a equipe multidisciplinar e usuários, quanto à qualidade, eficiência e eficácia das ações previstas, tendo como indicadores os níveis de participação nas atividades do programa, o grau de independência, autonomia, participação na garantia e defesa de seus direitos, na melhoria da qualidade de vida e inclusão social, utilizando os seguintes instrumentos de registro: lista de presença, depoimentos e reflexões entre usuários e equipe com relatório/avaliações dos avanços apresentados.

Santa Albertina, 04 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

Ademar Cardoso

RG 5.269.543-8

Lilian Carla da Silva Combinato
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS:39.885